Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

DECRETO N° 06, de 28 de Janeiro de 2016.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-CONDEMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON – ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, com base na Lei Municipal 526/2015,

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-CONDEMA os seguintes membros:

MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

I – REPRESENTANTES DA CÂMARA DE VEREADORES

Titular: DIANA DA SILVA SANTOS BARRADAS Suplente: CARLOS ROBERTO MIRANDA RIOS

II- REPRESENTANTES DO COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Titular: LUCIANE SOARES ARAGÃO

Suplente: ROSIMEIRE MORAIS CARDEAL SIMÃO

III- REPRESENTANTES DA AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA-ADAB

Titular: CLAUDIO WAGNER ROCHA MOTA Suplente: HERCULES SAMPAIO DE MIRANDA

IV - REPRESENTANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: JOSÉ ORLANDO BISPO DOS SANTOS

Suplente: ELAINE GOMES SILVA

V – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

Titular: CAMILA CARVALHO DE ARAÚJO

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

Suplente: ADEVANAILDE ALVES DE SOUSA

VI - REPRESENTANTES DO PARQUE ESTADUAL DAS SETE PASSAGENS-PESP-INEMA

Titular: JOSÉ MANOEL ZÉLIS PEREIRA Suplente: EVANDRO CARNEIRO

MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

I – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MIGUEL CALMON

Titular: AELDO MIRANDA DURÃES Suplente: DINALVA DE OLIVEIRA DURÃES

II - REPRESENTANTES DO SINDICATO RURAL DE MIGUEL

Titular: JOSÉ ORLANDO PEDREIRA LIMA Suplente: DEYBER BARBOSA ROCHA

III - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BAGRES

Titular: ANTÔNIO EVANALDO CORREIA DE MIRANDA Suplente: CARLOS GABRIEL DE MIRANDA JUNIOR

IV – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES RURAIS-COMACOR

Titular: FABIAN CARVALHO DE VASCONCELOS

Suplente: MARISA MARIA DE JESUS

V – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE TAQUARA E CEDRO

Titular: ZENILDA SILVA DOS SANTOS SOUZA

Suplente: VALTENI SILVA MAIA

VI – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE MIGUEL CALMON-ACAIMC

Titular: JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO

Suplente: RORGEL ALMEIDA MARQUES FILHO

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

Art. 2° - A atuação dos membros do CONDEMA não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse social.

Art. 3° - O mandato dos conselheiros terá a duração de o2 (dois) anos, permitida uma única recondução, por igual período.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

Miguel Calmon, 28 de Janeiro de 2016.

Nadson Roberto Sampaio Souza Prefeito